OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE/COMUNICADO AO MERCADO (IF 24H1396116)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 290ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da Devedora acerca da intenção de efetuar, em sua totalidade, o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 4.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais , que ocorreu em 30 de outubro de 2026.

Caso o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais seja efetivado, a Emissora realizará o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI em 04 de novembro de 2026, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores